



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
um

INFORME 013 do Comando Nacional de Mobilização e Negociação

2018/2019 – Brasília, 09 de agosto de 2018.

A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DOS CORREIOS

Companheiros e Companheiras,

No dia de hoje ocorreu reunião entre o Ministro Vice Presidente do TST, Dr. Renato de Lacerda Paiva, e as representações das duas Federações (FENTECT/FINDECT). Na ocasião foram apresentadas as dúvidas por parte das representações dos trabalhadores manifestadas em duas questões: 1) Em que incidirá o reajuste de 3,68% e 2) Como ficará a questão do Plano de Saúde.

Quanto ao índice (INPC 3,68%), ficou esclarecido pela Vice-Presidência que a incidência ocorrerá nos salários, benefícios e demais verbas remuneratórias constantes do ACT 2017/2018.

Já quanto ao Plano de Saúde, a Vice-Presidência esclareceu que a parte relacionada ao custeio não está contemplada pela proposta apresentada pelo TST, pois o tema permanece em discussão no Dissídio Coletivo nº 1000295-05.2017.5.00.0000. Quanto aos demais pontos constantes na Cláusula 28, que não estão debatidos no dissídio coletivo, a proposta os contempla e sinaliza com a sua manutenção.

As questões acima serão objeto de petição ser apresentada perante a Vice-Presidência, a fim de que haja o esclarecimento oficial, por parte do TST, acerca dos exatos limites da proposta apresentada.

Após termos em mãos o despacho do TST, relacionado à petição acima referida, serão enviados os devidos encaminhamentos às Assembleias que serão realizadas no dia 14/08 (terça-feira).

Na ocasião, as duas Federações manifestaram ainda que futuramente irão ingressar com um Procedimento de Mediação Pré-Processual (PMPP) junto a Vice-Presidência no TST, solicitando a abertura do diálogo em relação ao custeio do Plano. Argumentaram com o fato de que o sistema de cobrança atualmente praticado está onerando fortemente o orçamento pessoal e familiar de todos os Ectistas. Em resposta, o Ministro informou que a Vice-Presidência, na hipótese de ser proposto o PMPP, examinará o caso conforme a legislação.

Contra a privatização da ECT!

Privatização é demissão!



FENTECT

Federação Nacional dos Trabalhadores em Empresas
de Correios, Telégrafos e Similares



americas
uni

Em defesa de uma empresa pública e de qualidade!

Chega de sucateamento!

Por nenhum direito a menos!

Contra a privatização dos Correios, uni-vos!

Pela ECT pública e de qualidade! Não à demissão!

Saudações Sindicais,

José Rivaldo da Silva
FENTECT

Emerson Vasconcelos da Silva
FENTECT

Saul Gomes da Cruz
SINCOTÉLBA/BA

Edvaldo Ruso
SINTECT/AM

Halisson Tenório Ferreira
SINTECT/PE

Josemar Lara
SINTECT/RS

Mauro Aparecido Ramos
SINTECT/CAS

Lucio Ferreira Melo
SINTECT/DF

José Maria Pego
SINTECT/SC

André Luiz Moreira
SINTECT/AL

Anderson Aires Carlini
SINTECT/MT

Guilherme Miranda
SINCORT/PA

Ernani S. de Menezes
SINTECT/SMA